

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 338, DE 12 DE ABRIL DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 821

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

DECRETA a constituição de uma Comissão Especial para analisar o que trata o Processo n.º 6.897/95, integrada pelos Deputados Estaduais **CARLOS BRAGA, VALUAR BARROS, MANOEL BUENO, ONOFRE MARQUES e LONGUIMAR BARROS**, a partir desta data. Este Decreto vigora da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente